I N D I C A Ç Ã O Nº 018/2023
D a t a: 23 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 3294
EM 23/03/2023 às 14:46
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Solicito ao Poder Executivo Municipal, que através do setor competente da administração pública, providenciem a implementação de estacionamento destinados à pessoas com transtorno do espectro autista e que sejam sinalizados com o laço estampado com um quebra cabeça colorido (sinal do autismo).

Guaíra (PR) em, 17 de março de 2023.

Cristiane Giangarelli
Vereadora autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 27/03/2023
PRESIDENTE

Justificativa:

O objetivo da presente indicação, é garantir o direito à vaga especial, conforme previsto na Lei Federal nº 12.764/2012, que define o autismo como uma deficiência, através da identificação visual das vagas de estacionamento mais inclusiva, com a sinalização do laço colorido com quebra-cabeça, símbolo mundial do Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas áreas de embarque e desembarque de veículos.

O sinal da fita colorida tem uma função educativa para o público e dá segurança para os autistas.

O mérito da presente indicação, é ainda maior se considerarmos que essa medida poupará constrangimentos indevidos a estas pessoas que, geralmente, já enfrentam barreiras nas interações sociais.

Desta forma, se faz necessária a implementação do estacionamento ora indicado.